



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS**, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do subitem 15.9 do Edital nº 01/2021, resolve retificá-lo, nos seguintes termos:

1. No preâmbulo do edital, **onde se lê:**

“nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 1.464/2019”;

Leia-se:

“nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 1.364/2019”

2. No Anexo II, que estabelece Conteúdo Programático, na disciplina de conhecimentos específicos e locais do cargo de PROFESSOR CLASSE B – BIOLOGIA, **onde se lê:**

“Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória n.º 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências”

Leia-se:

“Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e dá outras providências. Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006 - Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica; e dá outras providências.”

José de Freitas-PI, 10 de novembro de 2021.

ROGER COQUEIRO LINHARES
Prefeito Municipal

MARIA DO AMPARO HOLANDA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação